



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 291/2013**

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, **a informação de quando será implantado um sistema de monitoramento por GPS, NOS ÔNIBUS URBANOS E INTERMUNICIPAIS, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2025 de 21/12/2010, art. 18. § 2º.**

### **JUSTIFICATIVA**

O sistema de rastreamento por GPS apresenta-se, hoje, como um importante sistema de segurança para os meios de transportes, uma vez que a violência cresce a cada dia. Com este sistema de monitoramento e controle, os transportes serão organizados e estruturados, de uma forma que permitirá a permanente comparação entre o comportamento real e o comportamento previsto do veículo, e em caso de constatação de discrepância, que presumem a ocorrência de assaltos ou acidentes, as devidas e imediatas providências serão tomadas a tempo, com eficiência e eficácia.

Este sistema de monitoramento já existe em algumas cidades vizinhas, como Jundiaí e Indaiatuba, e o sucesso tem trazido muita tranquilidade aos usuários.

Gabinete do Vereador A.R.T., 21 de novembro de 2013.

As.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES NEGUITA TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna de 04 de dezembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**